

Capítulo 3

Constituindo o povo brasileiro

“Para civilizarmos o Brasil, e fazermos que haja povo brasileiro, necessitamos ir paulatinamente acabando com a escravidão dos africanos, necessitamos prender e avassalar temporariamente os índios bravos; e necessitamos, enfim, admitir no país gente branca voluntariamente arregimentada em grupos. Se adotamos já tal sistema, fiquemos descansados que havemos de vir a ter uma população compacta”.¹⁸⁵

3.1

Nação e população no Império do Brasil em meados do XIX

Ao longo do capítulo precedente destaquei a importância da organização administrativa do território para que o Império tivesse condições de se tornar uma nação compacta. As propostas apresentadas no *Memorial Orgânico* de divisão do território em diferentes tipos de departamentos e, principalmente, de erguer uma nova capital no interior e em uma região mais central, tinham por objetivo garantir que os dirigentes imperiais cumprissem com a missão ressaltada por Varnhagen de conservar “[...] íntegro o território que era de nossos pais, e melhorá-lo quanto possível”. Para tanto, era necessário assegurar a soberania do Estado sobre esse extenso território de dimensões continentais através de inúmeras medidas, destacando-se a organização de um sistema militar eficaz nas fronteiras do império; a diminuição da dependência com relação ao comércio externo; o incentivo ao desenvolvimento do tráfico interno por meio da ocupação e colonização dos sertões; o desenvolvimento de um sistema de comunicações internas que, tendo a capital como ponto de referência, proporcionasse um aumento na capacidade regulatória do Estado, criando assim condições para que os ideais de ordem e civilização daqueles que se encontravam na direção do Mundo do Governo atingissem de forma equilibrada todas as regiões do Império, pondo fim às rivalidades e desarmonias existentes entre elas. Em resumo, organizar administrativamente o território para garantir sua unidade e integridade era um veículo importante para assegurar a soberania do Império do Brasil.

¹⁸⁵ Varnhagen. *Memorial Orgânico*, cit. [1851], p. 398.

Observei também, ao final do capítulo, que ao mesmo tempo em que os dirigentes imperiais traçavam os caminhos para cumprirem sua missão, acabavam também por se afastar consideravelmente de uma concepção clássica de império, sobretudo no que diz respeito à pretensão em expandir-se espacialmente por domínios ilimitados. Afastamento este, é válido ressaltar, resultado tanto da política externa britânica, que impunha limites a qualquer intenção do Império do Brasil em anexar novos territórios, quanto também do próprio processo de organização política do Brasil nos moldes de um Estado-nação.

Não sendo possível expandir-se territorialmente os dirigentes imperiais empreenderam uma outra expansão. Uma expansão que fosse capaz de proporcionar a associação entre Império do Brasil e Nação brasileira em que o primeiro representava, entre outros elementos, uma herança a ser preservada e melhorada – o território – e o último uma construção que colocava em destaque os habitantes daquela valiosa herança. Para construir a Nação brasileira, era necessário realizar uma expansão que não tinha por alvo o território, mas sim o seu conteúdo: uma população que encontrava-se dispersa por toda sua extensão. Uma expansão, como já ressaltado no capítulo precedente, das *‘tradições da corte’* para dentro daqueles que deveriam compor a Nação brasileira. Expandir as *‘tradições da corte’* significava, sobretudo, elaborar uma identidade nacional pautada nos ideais de ordem e civilização dos dirigentes imperiais que se sobrepusesse às identidades regionais, formando uma população homogênea com costumes e interesses comuns. Era necessário, portanto, recuperando a observação feita por Saint Hilaire em 1823 de que *“havia um país chamado Brasil; mas não havia brasileiros”*¹⁸⁶, constituir o povo brasileiro. Expandir as *‘tradições da corte’* significava enfim, vincular a população à ordem imperial. Para tanto, era necessário que a Nação brasileira, uma comunidade pautada nos princípios e valores dos dirigentes imperiais, se impusesse sobre as demais ‘nações’ – africanas, crioulas e indígenas – que coexistiam no interior território do Império, determinando quem estaria dentro e quem estaria fora. Assim como o território, a população ao articular-se ao moderno conceito de nação deveria ser também restrita.

¹⁸⁶ Apud, Ilmar Mattos. O Tempo Saquarema. São Paulo : Hucitec, 2004, p. 133.

Foram inúmeros e variados os mecanismos utilizados pelos dirigentes imperiais, e em geral por aqueles que compunham a boa sociedade, no processo de construção de uma identidade nacional que gerasse a identificação e lealdade dos súditos e cidadãos com o Estado. Dentre esses mecanismos destacaram-se, sobretudo a partir dos anos de 1840, a elaboração e afirmação de uma história, língua e literatura nacionais; a instrução pública; e a montagem de uma estrutura administrativa que permitisse ao Estado difundir seus ideais e valores.

Assim, da mesma forma que era importante organizar administrativamente o território, a população também era um elemento fundamental para que o Império do Brasil se constituísse como nação moderna e se inserisse no conjunto das Nações civilizadas. No capítulo anterior analisei a importância conferida ao território neste processo. Neste terceiro capítulo, me dedicarei a analisar as propostas desenvolvidas por Varnhagen no *Memorial Orgânico* em torno da organização da população do Império.

Início retomando as enunciações feitas por Varnhagen no primeiro capítulo do *Memorial Orgânico*, analisadas mais substancialmente no capítulo inicial desta dissertação. Naquela ocasião destaquei que nos dois parágrafos de abertura Varnhagen identifica inúmeros males, ou melhor, ‘chagas’ que impediam ao Império organizar-se como nação compacta. E, ao longo de seus enunciados, observa-se que tais chagas, responsáveis pelo Brasil ainda possuir em meados do XIX um ‘*ar de colônia*’, estão relacionadas diretamente com a má organização de dois elementos centrais: o território e a população. Gostaria, portanto, de recuperar as primeiras considerações feitas por Varnhagen sobre a população do Império. Eis sua avaliação:

“[...] E que é a nossa população? Para tão vasto país como uma gota de água no caudaloso Amazonas. Mas pior é a sua heterogeneidade que o seu pequeno número. Temos cidadãos brasileiros; temos escravos africanos e ladinos, que produzem trabalho; temos índios bravos completamente inúteis ou antes prejudiciais; e temos pouquíssimos (infelizmente) colonos europeus. [...] É necessário equilibrar as raças, [...] para assim termos daqui a um ou dois séculos uma população homogênea, condição essencial para evitar no futuro contínuas guerras civis”.¹⁸⁷

¹⁸⁷ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.1.

Ao enfatizar que *‘pior é a sua heterogeneidade que o seu pequeno número’*, Varnhagen está incorporando em seus argumentos uma concepção acerca da população em que o aspecto quantitativo fica subordinado ao qualitativo. Ao associar a população do Império, em meados do XIX, a *‘uma gota de água no caudaloso Amazonas’*, não deixa de ressaltar a importância de aumentá-la numericamente. Contudo, tal aumento deveria ser feito com indivíduos que se enquadrassem nos ideais de ordem e civilização definidos pelos dirigentes imperiais. Neste sentido, a população do Império deveria ser composta por indivíduos que contribuíssem para o progresso e engrandecimento da Nação. Ou seja, para Varnhagen o meio mais eficaz para que o Império tenha *‘daqui a um ou dois séculos uma população homogênea’*, e assim se ver livre de *‘contínuas guerras civis’*, é organizar cada um dos segmentos que deve compô-la de acordo com sua possibilidade de ser útil à Nação.

Hipólito José da Costa expressa de forma bastante clara essa noção utilitarista na qual a população passa a ser concebida, principalmente, a partir do século XVIII. No primeiro número do *Correio Braziliense*, em 1808, afirmava que:

“O primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo suas forças físicas ou morais, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos ou talentos que a natureza, a arte ou a educação lhes prestou”.¹⁸⁸

É justamente tendo como referência este ideal de que os homens devem utilizar seus conhecimentos e capacidades naturais em benefício da nação, que Varnhagen analisa os diferentes segmentos que compunham a população do Império. Apesar de dividir a população em quatro grupos – *‘cidadãos brasileiros’*; *‘escravos africanos e ladinos’*; *‘índios bravos’*; e *‘colonos europeus’* – não por acaso apenas concentrará suas atenções nestes três últimos. Isso porque, concebe a população como uma importante e indispensável força produtiva geradora de riquezas para toda a Nação, incorporando as noções desenvolvidas pelos

¹⁸⁸ Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense*. Op.cit. p.23.

fisiocratas¹⁸⁹ no século XVIII e que culminaram numa nova forma de exercício do poder político, pautada em um novo domínio do saber – a economia política¹⁹⁰.

Como o próprio Varnhagen ressaltou ainda no primeiro capítulo do *Memorial Orgânico*, é da exploração do ‘tanto território fertilíssimo de sertão’ que ‘podem vir sólidos recursos, e legítima segurança e energia’. Assim, a população organizada de forma a explorar ao máximo os ‘sólidos recursos’ do território, adquire um papel fundamental para que o Império tenha condições de se ‘impor ao estrangeiro como nação verdadeiramente independente’. Aos cidadãos ativos, categoria na qual se enquadrava a boa sociedade, cabia governar, ou seja, ‘dirigir física e moralmente’¹⁹¹ todo o conjunto da sociedade. Sua competência não concentrava-se na esfera produtiva, mas sim organizar aqueles que aí deveriam se situar para que se tornassem úteis à Nação.

Portanto, organizar economicamente a população era fundamental tanto para fortalecer o Estado, interna e externamente, quanto também para criar novos mecanismos de controle e regulação sobre os habitantes do Império, o que possibilitaria a difusão das ‘tradições da corte’ entre aqueles que deveriam compor a Nação brasileira.

Neste sentido, ao defender a necessidade de ‘equilibrar as raças’ para ‘termos daqui a um ou dois séculos uma população homogênea’, Varnhagen não tinha por objetivo colocar todos que deveriam constituir a Nação brasileira sob a

¹⁸⁹ Foucault resalta que os primeiros a conceberem a população como força produtiva, por meio do fornecimento de braços para a agricultura e manufaturas, foram os mercantilistas. Contudo, resalta que estes enquadravam essa função produtiva da população no interior de uma relação entre a vontade do soberano e a vontade submissa das pessoas. Com os fisiocratas, a população deixa ter sua existência pautada nas realizações das vontades do soberano, e passa a ser concebida como um importante sujeito político gerador de riquezas para a Nação. Cf. Michel Foucault. *Segurança, Território e População*. São Paulo : Martins Fontes, 2008.

¹⁹⁰ Foucault resalta que com o desenvolvimento da economia política, a partir do século XVIII, a população torna-se o objeto central para que o Estado tenha condições de governar de forma racional e refletida. De acordo com o autor: “[...] a economia política pôde se constituir a partir do momento em que, entre os diferentes elementos da riqueza, apareceu um novo sujeito, que era a população. Pois bem, é apreendendo essa rede contínua e múltipla de relações entre a população, o território e a riqueza que se constituirá uma ciência chamada economia política e, ao mesmo tempo, um tipo de intervenção característica do governo, que vai ser a intervenção no campo da economia e da população. Em suma, [...] a passagem de um regime dominado pelas estruturas de soberania a um regime dominado pelas técnicas do governo se faz no século XVIII em torno da população e, por conseguinte, em torno da nascimento da economia política. [...] a soberania não é de forma alguma eliminada pelo surgimento de uma nova arte de governo [...] ao contrário, é tornada mais aguda do que nunca. [...] São esses três movimentos a meu ver: governo, população e economia política – acerca dos quais cabe notar que constituem a partir do século XVIII uma série sólida, que certamente não foi dissociada até hoje”. Michel Foucault. *Op.cit.* p.140-43.

¹⁹¹ Moraes e Silva. *Op.cit.*

mesma condição. Muito pelo contrário. Seu ideal de constituir uma população homogênea tinha por objetivo reforçar as diferenças e hierarquias entre os três mundos do império, e no interior de cada um deles, e também consolidar uma única direção para todo o território e população do Império: aquela empreendida pelos saquaremas.

Passemos a seguir para as considerações feitas por Varnhagen em torno dos ‘*escravos africanos*’, ‘*índios bravos*’ e ‘*colonos europeus*’.

3.2

Os escravos africanos e a soberania nacional

O primeiro segmento para o qual Varnhagen direciona suas atenções no *Memorial Orgânico* é o dos ‘*escravos africanos*’. Certamente tal escolha não foi feita por acaso ou aleatoriamente, mas provavelmente pelo fato de em meados do século XIX a questão do tráfico de africanos ter se tornado um dos principais temas debatidos entre os dirigentes imperiais e os homens da boa sociedade, seja nas seções da Câmara dos Deputados e do Senado, seja em periódicos, panfletos, memórias, etc. Ao analisar a presença do escravo africano no interior da sociedade imperial Varnhagen observa que:

“A escravatura dos africanos torna o país escravo de si próprio. [...] É urgentíssimo impedir-se que entrem mais; e antes pedirmos todos amanhã esmolas e andarmos descalços que ver o belo e risonho Brasil, a nossa pátria, convertida n’ uma catinguenta Guiné. E cuidado que eles não dormem tanto como se pensa! Já tem feito seus ensaios em vários anos, no dia de Reis, em que se juntam por todo o Brasil, e só é para temer que uma vez se combinem a um tempo.... [...]”¹⁹².

Ao identificar que o escravo africano ao invés de beneficiar o Império acaba por torná-lo ‘*escravo de si próprio*’, Varnhagen coloca em evidência dois elementos que representariam os malefícios gerados ao Império pela presença dos africanos no interior da sociedade imperial.

¹⁹² Varnhagen. Op.cit. [1849], p.8.

O primeiro desses males que o *Memorial Orgânico* faz menção e que permeou o imaginário dos dirigentes imperiais ao longo do século XIX, refere-se ao receio que o Brasil sofra, com a entrada cada vez maior de negros no território do Império, um processo de africanização e se converta ‘*n’uma catinguenta Guiné*’. Maciel da Costa é um dos que compartilhava deste receio. Ao demonstrar, na primeira década do século XIX, seu receio que a população negra se tornasse majoritária no Brasil, Maciel da Costa ressalta que se isto acontecesse “*veríamos, em breve, a África transplantada para o Brasil e a classe escrava nos termos da mais decidida preponderância*”¹⁹³. O temor de Maciel da Costa e de outros que tinham opiniões análogas não se limitava ao predomínio numérico dos negros sobre as demais classes que compunham a população do Império, que associaria cada vez mais o Brasil ao continente africano, símbolo do atraso e da barbárie no XIX. O aumento de africanos no Brasil significaria também um obstáculo ao progresso e à civilização do país, pois estes eram responsabilizados por corromper os costumes que deveriam ser incorporados pela sociedade imperial. Costumes estes provenientes daqueles países europeus considerados como exemplos de civilização a ser atingido.

Cabe ressaltar que com o advento da modernidade o conceito de civilização adquire um conteúdo semântico para referir-se àquilo que é relativo à sociabilidade, a ações capazes de gerar o abrandamento dos costumes; o desenvolvimento da polidez; a cultura das artes e das ciências; o crescimento do comércio e da indústria¹⁹⁴. O “*Novo dicionário francês contendo novas criações do povo francês*”, de 1795 exprime o sentido moderno incorporado à palavra civilização e que intensificou-se durante o período revolucionário, ao defini-la da seguinte maneira:

“Essa palavra [civilização] é empregada para exprimir a ação de civilizar ou a tendência de um povo a polir ou, antes, a corrigir seus costumes e seus usos produzindo na sociedade civil uma moralidade luminosa, ativa, afetuosa e abundante em boas obras”¹⁹⁵.

¹⁹³ Maciel da Costa. Memória. Apud, Jaime Rodrigues. O Infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, SP : Editora da Unicamp, Cecult, 2000, p.51.

¹⁹⁴ Cf. Jean Starobinsk. A palavra civilização. In: As máscaras da civilização: ensaios; tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo : Companhia das Letras, 2001.

¹⁹⁵ Apud, Jean Starobinsk. Op.cit., p.12.

Tal definição apresentada pelo dicionário remete o conceito de civilização à noção de um processo evolutivo, sendo o próprio conceito – civilização – o resultado a ser atingido. Civilizar, como um processo, representa adotar medidas que possam conduzir a um ideal de ordem coletiva, assegurando a suavidade e brandura do homem. Assim, ao ser utilizado como indicativo de um processo evolutivo, o conceito de civilização traz a idéia do aperfeiçoamento das relações sociais, produtivas e dos recursos materiais, permitindo que se julgue, discrimine e condene tudo aquilo que não incorpore ou é visto como obstáculo a estes ideais: o bárbaro, conceito oposto assimétrico¹⁹⁶ à civilização.

Ao longo do século XIX, a presença do africano no Brasil será constantemente associada como um elemento de impedimento, por corromperem os costumes, para que o Império prossiga em sua marcha no progresso e conquiste a civilização.

Tal opinião sobre os males sociais provocados pela presença dos escravos africanos no Brasil não se desenvolveu após a emancipação política. Desde a segunda metade do século XVIII, o escravo africano já era considerado como o principal responsável pela corrupção dos costumes que atingia a população colonial. Luiz dos Santos Vilhena foi um dos que identificava a preguiça e o ócio como uma característica inerente à natureza do africano que, ao ser introduzido no Brasil, acabava por difundir tais males ao restante da população¹⁹⁷. Para Vilhena, a introdução do negro na sociedade colonial era um dos elementos responsáveis para que o Brasil fosse, em meados do século XVIII, *‘a morada da pobreza, o berço da preguiça e o teatro dos vícios’*.¹⁹⁸

¹⁹⁶ Koselleck ressalta que “[...] a história conhece numerosos conceitos opostos que são aplicados de um modo que o reconhecimento mútuo fica excluído. Do conceito utilizado para si próprio decorre a denominação usada para o outro, que para este outro equivale linguisticamente a uma privação, mas que, na realidade pode ser equiparado a uma espoliação. Trata-se, nesse caso, de conceitos opostos assimétricos. Seu oposto é contrário, porém, de maneira desigual”. Reinhart Koselleck. Op.cit.p.193.

¹⁹⁷ Ao analisar o tráfico intercontinental de escravos da África para o Brasil, Vilhena faz o seguinte comentário: “Por natureza são os pretos de um temperamento frouxo, acostumados ao ócio desde que nasceram [...]; são metidos como uma pilha em o porão de um navio, em tal forma que só de o pensar lacrima e horroriza a humanidade; [...] aportam finalmente no Brasil [...] entregues muitas vezes a um feitor que nem pelo nome conhece a humanidade. [...] Ora, quem não vê que a opressão desta gente é um outro obstáculo para a população?” Apud, Jaime Rodrigues. Op. Cit. p.33.

¹⁹⁸ Luiz dos Santos Vilhena. Pensamentos políticos sobre a colônia. Introdução de Emanuel Araújo. Publicações históricas – Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 1987.

Jaime Rodrigues¹⁹⁹ observa que após a emancipação política esses debates em torno dos males provocados à sociedade imperial pela barbaridade natural dos africanos permaneceram e intensificaram-se nos anos 1830 e 1840, quando os negros passaram a serem vistos também como uma ameaça à segurança interna do Império.

E é justamente esse receio com relação à segurança interna, o segundo dos males destacados por Varnhagen no Memorial Orgânico: o risco de que a qualquer momento o Império poderia ser convulsionado por uma insurreição de escravos, pois como observa Varnhagen:

“Escuro e medonho é o vulcão que estão preparando ao Brasil os que, sob pretextos de aumentar os braços e a cultura da cana e do café, sustentam como indispensável o tráfico dos africanos. Egoístas insensatos! E sacrificais assim o futuro do vosso país a um conto de réis de menos ou de mais para as alfândegas! [...] Quereis pois ver o vosso Brasil daqui a séculos igual ao continente d’ Africa fronteiro e vossos netos talvez reduzidos à condição de servos dos netos africanos? [...] A estas considerações respondem os negreiros: “Histórias! Sem o coiro da Guiné, que seria do Brasil? Bárbaros! O Brasil seria então mais do Brasil e menos dos negros!”²⁰⁰

Tal temor foi alimentado em meados do século XIX pelas constantes lembranças dos acontecimentos ocorridos no Haiti, em 1794, e na Bahia em 1835 com a revolta dos Malês. Para evitar qualquer ameaça desta natureza e impedir que o Brasil fique *‘daqui a séculos igual ao continente d’ África’*, Varnhagen defende que *“é urgentíssimo impedir-se que entrem mais”*, ou seja, é necessário por fim à fonte que abastecia esses temores e ameaças à ordem interna do Império: o tráfico intercontinental de escravos. Tal argumento de Varnhagen evidencia uma posição assumida por diversos dirigentes saquaremas em meados do século XIX que encaravam o fim do tráfico como uma questão relativa à preservação da soberania nacional do Império. Ilmar Mattos observa que aqueles que, na direção do Mundo Governo, se empenharam em acabar com o tráfico intercontinental de escravos evitavam ao máximo relacionar tal posição como decorrência de pressões externas, sobretudo da Inglaterra. Pressões que, vale lembrar, intensificaram-se em 1845 com a aprovação do Bill Aberdeen pelo

¹⁹⁹ Cf. Jaime Rodrigues. Op.cit.

²⁰⁰ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.30.

parlamento britânico. Entre 1849 e 1851, por exemplo, foram aprisionadas pela marinha britânica cerca de 90 embarcações suspeitas de estar transportando escravos para o Brasil, sendo algumas dessas embarcações apreendidas em águas e portos brasileiros. Neste sentido, a soberania nacional do Império não estava condicionada à extinção do tráfico de escravos apenas em virtude das ameaças de revoltas internas, mas também em grande medida pelas pressões da política externa britânica.

Contudo, como há pouco ressaltai, os saquaremas que adotaram tal posição com relação ao tráfico de escravos tenderam, sempre que possível, a ignorar as pressões britânicas como elemento determinante para o fim desta atividade. No Memorial Orgânico, por exemplo, a questão é tratada, como uma medida a ser tomada pelo governo para garantir a ordem, o progresso e a civilização do Império.

Essa posição adota por determinados dirigentes imperiais de condicionar a soberania nacional ao fim do tráfico intercontinental de escravos pode ser observada claramente nas considerações feitas por Lopes Gama na seção dos negócios estrangeiros do Conselho de Estado em 6 de julho de 1844:

“O tráfico da escravatura continua a aumentar os perigos, a que está exposta a gente livre do Império, e dificulta cada vez mais qualquer medida, que para o futuro poderia fazer cessar o aspecto de colônia, que ainda oferecemos ao mundo civilizado, retardando o desenvolvimento da indústria e da riqueza nacional, e opondo-se a uma útil emigração para o nosso país, e por conseguinte ao rápido crescimento da população livre. Um país assim constituído, assim povoado, assim dividido, absorvendo em guerras civis os seus últimos recursos, não pode fazer-se respeitar pelas outras nações. É preciso, na minha opinião, que o governo [...] empregue todos os seus esforços pela adoção de medidas que possam melhorar a nossa condição social”.²⁰¹

Lopes Gama identifica que os principais problemas enfrentados pelo Império decorrem, direta ou indiretamente, de um mesmo elemento: *‘o tráfico da escravatura’*. Além de *‘aumentar os perigos a que está exposta a gente livre’*, em virtude dos ricos da eclosão de uma revolta escrava, o tráfico também representa

²⁰¹ Cf. José Francisco Rezek. Conselho de Estado, 1842-1889; consultas as Seção dos Negócios Estrangeiros. Brasília, Câmara dos Deputados / Ministério das Relações Exteriores, 1979, vol.1, p.191.

em seus argumentos um obstáculo à incorporação de importantes medidas que poderiam *'fazer cessar o aspecto de colônia que oferecemos ao mundo civilizado'*. Mantendo o tráfico, o Império acabava *'retardando o desenvolvimento da indústria e da riqueza nacional'* não tendo condições assim de *'fazer-se respeitar pelas outras nações'*. Não sendo respeitado pelas demais nações, tanto pela sua pouca capacidade produtiva quanto pelo aspecto de colônia, ambas decorrências do tráfico de escravos, a soberania nacional do Império encontrava-se ameaçada.

Entre as medidas a serem empregadas para que o Brasil possa melhorar a sua *'condição social'*, certamente a extinção do tráfico de escravos seria a primeira a ser adotada, pois tal prática também criava dificuldades à *'útil emigração'* para o Império, ou seja, de trabalhadores europeus. Varnhagen também responsabiliza o tráfico de escravos africanos pelo fato do país ter *'pouquíssimos (infelizmente) colonos europeus'*. Para ele,

“[...] a emigração espontânea para o Brasil não será eficaz enquanto não oferecermos, como os Estados Unidos, aos emigrantes pobres e trabalhadores, alguns distritos sem escravatura. O trabalhador europeu não se atreve sem vexame a pegar na enxada ao lado do escravo. Ao Brasil tem ido até colonos engajados para lacaio, mas ao vestirem farda, não podendo ser superiores à risota dos moleques, pedem aos seus amos para voltar à Europa”.²⁰²

Objetivando atrair trabalhadores europeus que seriam, recuperando a expressão de Lopes Gama, a *'emigração útil'* para o *'desenvolvimento da indústria e da riqueza nacional'*, Varnhagen propõe no *Memorial Orgânico* que,

“[...] vem a tempo a aplicação de uma idéia que tem muita gente sobre a melhor maneira de se ir pouco a pouco o Brasil dispensando do serviço dos escravos: o de proibir que eles entrem nas cidades que tenham mais de dez mil habitantes. Sem eles, a gente livre não se vexará nas cidades de trabalhar em obras servis [...]. Os escravos iriam pois todos trabalhar para a roça, e com eles teriam que ir os que alegassem não poder passar sem eles”.²⁰³

²⁰² Varnhagen. Op.cit. [1849], p.31.

²⁰³ Idem.

Varnhagen já havia defendido, na divisão do território apresentada no *Memorial Orgânico*, que aqueles departamentos fronteiriços não tivessem nenhum escravo. Ao defender que estes sejam proibidos de entrarem nas cidades com uma população superior a dez mil habitantes e que deveriam *‘todos trabalhar na roça’*, Varnhagen não está apenas propondo o fim do tráfico, mas também a complementação da mão-de-obra da agricultura mercantil-escravista pelo trabalho dos *‘índios bravos’*.

Além do perigo eminente de uma insurreição escrava, os dirigentes imperiais também associavam que a soberania nacional era ameaçada pelos traficantes de escravos, que muitas vezes tornavam-se donos das terras de proprietários endividados no Brasil. Assim, por se tornarem donos de terras no território imperial, muitas vezes estes traficantes eram considerados também como uma ameaça à soberania do Império. Assim, tal ameaça proveniente dos traficantes de escravos também foi amplamente utilizada nos debates em torno do fim do tráfico intercontinental de escravos.

Kaori Kodama²⁰⁴ aponta que, desde fins da década de 1840, a imagem do traficante negreiro já era associada a um inescrupuloso e imoral negociante de origem portuguesa. Tal imagem pode ser observada nas páginas do periódico *O Philantropo*, que colocava da seguinte maneira os males trazidos pelo traficante de escravos:

“A compra de africanos se tem tornado hoje entre nós um vício, cuja alimentação faz apenas enriquecer um limitado número de indivíduos degenerados cristãos, e pela maior parte estrangeiros, que devendo antes gozar da hospitalidade do país, capricham, pelo contrário, com a negligência das autoridades a reduzir esta bela terra à Costa d’África, e arruína o lavrador, pelo excessivo preço; porque os compra sem esperança de poder pagá-los. Não pode haver quem de boa fé se não convença de que esta província (Bahia), na posição que vai tomando, se tornará antes pátria de africanos do que de brasileiros, e de que apresenta hoje um vulcão, sobre o qual se acha fundado o Império!”²⁰⁵ (O Philantropo, 2.11.1849)

Portanto, o tráfico de escravos era benéfico apenas para um *‘limitado número de indivíduos degenerados cristãos’* que acabavam por enriquecer com

²⁰⁴ Kaori Kodama. Os debates pelo fim do tráfico no periódico O Philantropo (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, vol. 28, n° 56, p.407-430, 2008.

²⁰⁵ *O Philantropo*, 2 de novembro de 1849. Apud, Kaori Kodama, op.cit. p., 412.

esta atividade, à custa da ruína do lavrador. Tal situação acabava por fazer com que estes estrangeiros, gradativamente tornassem o Império *'antes pátria de africanos do que de brasileiros'*. O mesmo periódico também associou a disseminação da febre amarela no ano de 1850 no Rio de Janeiro aos escravos provenientes do tráfico, que eram responsabilizados por trazerem ao Brasil esta e outras enfermidades.²⁰⁶

Chama atenção que em nenhum momento os males gerados pela escravidão ou pelo tráfico eram associados ao comprador, mas sim à cobiça do comerciante. Assim, era necessário por fim a tal atividade para resguardar a soberania do Império, e ao mesmo tempo buscar alternativas para complementar a mão-de-obra africana após o término do tráfico. Uma dessas alternativas foi a utilização dos indígenas, como será analisado a seguir.

3.3

Os índios bravos

Após defender o fim do tráfico de escravos para o Brasil, Varnhagen volta suas atenções para a população indígena. Não obstante, antes de expor suas considerações acerca do tratamento a ser direcionado aos indígenas, desenvolve o seguinte comentário:

“Encaramos a questão dos escravos não pelo sentimentalismo, mas pelo patriotismo; não porque achamos infame o tráfico, mas porque tememos pelo futuro do Brasil, se continuamos a importar africanos. Foram considerações de estado, mais que de economia política, que pesaram em nossas opiniões. Temos a escravatura por lícita, e até conforme com o Evangelho e com o voto dos publicistas, quando necessária à segurança do Estado, e melhor governo dos cativos. Cremo-la ilícita e bárbara quando é possível evitá-la e isso não se faz. E que diremos quando até se promove indo longe por ela?”²⁰⁷

Varnhagen coloca-se contrário ao tráfico de escravos e à presença do africano como elemento constituinte da nação em construção. Contudo, faz

²⁰⁶ Kaori Kodama. Antiescravismo e epidemia: o tráfico dos negros considerado como a causa da febre amarela de Mathieu François Maxime Audouard e o Rio de Janeiro em 1850. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 16, p. 515-522, 2009.

²⁰⁷ Varnhagen. *Op.cit.* [1849], p.32.

questão de ressaltar que não se opunha à escravidão, considerando-a somente *‘ilícita e bárbara, quando é possível evitá-la e isso não se faz’*.

Não foi por acaso que Varnhagen fez questão de enfatizar que sua posição contrária ao tráfico se deve fundamentalmente por *‘considerações de estado’* e não por se opor à escravatura. Após tecer estes comentários preliminares apresenta, em seguida, suas intenções com relação aos índios ressaltando que

“Sustentam todos no Brasil que os africanos melhoram de sorte deixando suas pátrias e passando à América, onde são bem cuidados e doutrinados na fé. [...] Mas ainda neste caso seria uma sem razão, e até uma espécie de ingratidão, estarmos deixando os índios bravos guerrearem-se, por tantos sertões nossos e deles, devorando-se uns aos outros; porque na África guardam os cativos; mas os botocudos assam-os e comem-os. Porque motivo em lugar de irmos buscar africanos além dos mares para os escravizar, não havemos antes dentro do Brasil prender á força os índios bravos para os desbravar e civilizar?”²⁰⁸

A escravidão dos africanos tornava-se ilícita por dois motivos: primeiro, pelo fato de representarem uma ameaça à segurança interna do Império e de gerarem, com o tráfico, ameaças à soberania nacional, pois, a continuidade daquela atividade *“a contra os tratados, expondo, aos cruzeiros ingleses, navios e capitais”*²⁰⁹; em segundo, a escravidão dos africanos também era ilícita em virtude do Império ter condições de evitá-la, na medida em que no próprio território imperial havia aqueles que *‘devorando-se uns aos outros’* deveriam ser desbravados e civilizados. Assim, o tráfico de africanos seria *‘uma sem razão’*, já que o Império possuía internamente uma população disponível para ser utilizada como mão-de-obra e que era tão ou mais necessitada de ser civilizada que os africanos, pois *‘na África guardam os cativos; mas o botocudos assam-os e comem-os’*. Neste sentido, Varnhagen ressaltava que a continuidade do tráfico seria *‘uma espécie de ingratidão’* com os povos selvagens e bárbaros que habitavam o Império e que, em consequência da continuidade daquela atividade, ficavam esquecidos e abandonados pelo Estado, guerreando-se entre si *‘por tantos sertões nossos e deles’*.

²⁰⁸ Op.cit., p.32.

²⁰⁹ Idem.

Os indígenas eram vistos por Varnhagen como um problema civilizacional e econômico, pois além de selvagens e bárbaros, compunham um contingente populacional que não encontrava-se submetido ao Estado e que ocupando partes do território nacional criavam obstáculos ao seu livre trânsito e à colonização agrícola dessas regiões. Neste sentido, Varnhagen ressalta que,

“[...] os nossos índios ou são cidadãos brasileiros ou não: para o serem não cumprem nenhuma das obrigações das leis, e andam vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionais e vestir uniforme. Não sendo, ou não estando nesse gozo, por incapacidade moral, como diz a Constituição, não pode a lei – o direito civil – ver neles mais que uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com eles se tem, não só para estarem nos matos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem assaltadas cruéis às nossas fazendas suas vizinhas, que n’algumas partes se tem visto obrigadas a ceder-lhes o campo até hoje”.²¹⁰

Para Varnhagen era necessário que o Estado tomasse alguma atitude com relação aos indígenas para que estes deixassem de andar *‘vadiando e com as orelhas e beiços furados’* e se tornassem úteis ao Império, sobretudo como complemento da mão-de-obra após o fim do tráfico, e incorporassem os ideais de ordem e civilização dos dirigentes imperiais, deixando assim de ser *‘uma gente estranha ao pacto social’*.

Ao considerar, em suas observações preliminares, que a escravidão era lícita *‘quando necessária para a segurança do Estado’* e identificar que os índios com *‘suas assaltadas cruéis às nossas fazendas’* constituíam, em meados do XIX, uma *“rebelião armada dentro do Império”*²¹¹, Varnhagen defende que o único meio capaz de garantir a integridade e unidade do território e dos cidadãos brasileiros, seria *‘prender à força os índios bravos para os desbravar e civilizar’*.

Contudo, não era apenas por uma questão de segurança do Estado que Varnhagen defendia o uso da força contra os indígenas. Ao contrário dos negros, os índios deveriam ser parte integrante da Nação brasileira. Assim, era fundamental, para a formação de uma população homogênea que os índios bravos, dispersos pelos inúmeros sertões do Império, fossem civilizados e deixassem sua condição de *‘selvagem’*. Neste sentido, de acordo com Varnhagen,

²¹⁰ Op.cit., p.33.

²¹¹ Op.cit. p.,34.

“Esse meio pronto e seguro, é o de que se serve qualquer nação, quando uma parte de seus membros iludidos ou ignorantes se não quer sujeitar à maioria; é o de que se serve até o pai mais carinhoso, quando vê que seus filhos não estudam nem se educam pelos simples estímulos: é o da força. Sejam os índios bravos, por sua incapacidade moral, declarados pupilos da nação, que desde logo o seu governo sentirá sobre si todo o peso da responsabilidade que incumbe aos tutores das crianças desvalidas; pois bem crianças pela inteligência são os índios”.²¹²

Ao destacar que ‘*até o pai mais carinhoso*’ faz uso da força ‘*quando vê que seus filhos não estudam nem se educam pelos simples estímulos*’, Varnhagen concebe a questão indígena de maneira diversa à dos escravos. Enquanto estes eram encarados ‘*não pelo sentimentalismo, mas pelo patriotismo*’, aos índios era direcionado um olhar diferente, sendo vistos, como observa o próprio Varnhagen, “*pelo lado para nós mais simpático, pelo que mais fala ao sentimento; consideramo-los nossos irmãos, órfãos desamparados e necessitados de tutela*”²¹³. Por sua ‘*incapacidade moral*’, os índios equiparavam-se às ‘*crianças pela inteligência*’, e por isso necessitavam de tutores que, assim como ‘*o pai mais carinhoso*’, tinham a responsabilidade e o compromisso de tomar as medidas necessárias, entre elas o uso da força, para educá-los e civilizá-los.

Assim, além das ameaças à segurança dos cidadãos e da integridade do território, Varnhagen também buscava legitimar o trabalho forçado dos indígenas considerando-o como o único meio que seria capaz de trazê-los à civilização, pois era uma “*vergonha no meio de um país civilizado aturar tais canibais*”²¹⁴. O trabalho forçado dos indígenas cumpria, portanto, os dois pressupostos que o tornava uma atividade lícita, de acordo com as considerações de Varnhagen. Isso porque era algo fundamental tanto para a segurança do Estado, quanto para o ‘*melhor governo dos cativos*’.

Provavelmente imaginando as reações contrárias que suas propostas teriam entre muitos contemporâneos seus, Varnhagen faz duras críticas em inúmeras passagens do *Memorial Orgânico* àqueles que se opunham a qualquer medida violenta para assimilar o índio à sociedade imperial. Antes mesmo de apresentar as medidas que sob seu ponto de vista seriam as únicas capazes de civilizar os indígenas, Varnhagen faz o seguinte comentário:

²¹² Varnhagen. *Memorial Orgânico*. Op.cit. [1851], p.396.

²¹³ Op.cit., p.394.

²¹⁴ Varnhagen. *Memorial Orgânico*. Op.cit. [1849], p.33.

“Estávamos para deixar esta simples indicação aos nossos políticos, receosos de que a exposição completa de novas idéias a tal respeito prejudique outras de nossas propostas. Há hoje em dia uma tal praga de falsos filantropos, graças a Rousseau ou a Voltaire ou a não sei quem, que agente em matéria de índios quase não pode piar, sem que lhe caiam em cima os franchinotes, com estas e aquelas sedições teorias pseudo-filantropicas”.²¹⁵

Pedro Puntoni²¹⁶ e Laura Oliveira²¹⁷ ao analisarem o pensamento de Varnhagen a respeito dos indígenas observam que nem sempre o autor do *Memorial Orgânico* teve esta posição rígida, radical e severa sobre os indígenas. Teria sido, sobretudo, um episódio vivenciado por ele, em 1840, que o faria cada vez mais adotar uma visão crítica e radical sobre a população indígena do Império. Naquele ano Varnhagen retornava ao Brasil pela primeira vez desde que saíra daqui ainda menino, aos oito anos de idade. Durante sua estadia, além de freqüentar as reuniões do IHGB no Rio de Janeiro, também deslocou-se para São Paulo onde faria viagens para visitar fazendas do interior, na região de Sorocaba, sua cidade natal. Ao longo dessas visitas, ouviu diversas histórias de fazendeiros e moradores sobre ataques e crueldades praticados pelos índios, sendo ele próprio quase alvo de um desses ataques, perto da divisa com o Paraná. Este episódio teria sido um marco divisório de seu pensamento sobre os indígenas. O próprio Varnhagen afirmaria anos mais tarde que,

“[...] pouco depois, nos fins deste mesmo ano [1840], perdi repentinamente todas as ilusões poéticas em que a respeito dos mesmos Índios estava, e comecei a meditar e a pensar muito mais séria e positivamente acerca deles. [...] A minha conversão, o meu horror pela selvageria nasceu em mim em meio aos nossos sertões, e em presença, digamos assim, dessa mesma selvageria. [...] Confesso que desde então uma profunda mágoa e até um certo vexame se apoderou de mim, ao considerar que, apesar de ter o Brasil um governo regular, em tantos lugares do seu território achavam-se (e acham-se ainda) um grande número de cidadãos brasileiros à mercê de semelhantes cáfilas de canibais”.²¹⁸

Ao ressaltar que após este episódio perdera ‘*repentinamente todas as ilusões poéticas*’ com relação aos indígenas, Varnhagen não deixa de expressar

²¹⁵ Op.cit., p.32.

²¹⁶ Pedro Puntoni. O Sr. Varnhagen e o indianismo caboclo: o indígena e o indianismo perante a historiografia brasileira. In: István Jancsó (org.). Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijui; FAPESP, 2003.

²¹⁷ Laura Nogueira Oliveira. Os índios bravos e o Sr. Visconde: os indígenas brasileiros na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: FFCH-UFGM, 2000.

²¹⁸ Varnhagen. Apud, Puntoni, op.cit. p.642-643.

suas críticas ao indianismo romântico que ao longo do século XIX consagrou o índio como um dos principais símbolos da Nação que pretendia-se construir.

O indianismo romântico idealizou um índio que fosse capaz de expressar a originalidade e nacionalidade da Nação brasileira. Para tanto, construiu-se, sobretudo através da literatura, a imagem de um índio virtuoso que, possuindo determinados valores (coragem, honestidade, lealdade) e comportamentos naturais, deveria representar a gênese da Nação brasileira e o gênio do povo brasileiro²¹⁹. Assim, esse índio moldado pelo romantismo, amante da liberdade e da independência, expressava os valores a serem incorporados e difundidos entre aqueles que deveriam compor essa nação em construção.

De acordo com Antônio Cândido, o indianismo romântico representou “[...] de 1840 até o decênio de 1870 o grande projeto artístico e patriótico”²²⁰ do Império. Aqueles que compartilhavam deste ideal indianista, homens como Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães, José de Alencar, Manuel Antônio de Almeida e Joaquim Norberto, só para citar alguns nomes, identificavam no símbolo do herói indígena um instrumento bastante útil no processo de construção e formação de uma consciência e identidade nacionais.

Era justamente opondo-se a esta idealização, classificando-a como uma ‘ilusão poética’, que Varnhagen concentra suas críticas ao discurso indianista. Para o autor do *Memorial Orgânico* a idealização do índio acabava por ignorar a realidade e as circunstâncias concretas da presença daqueles povos no território do Império. Para Varnhagen era necessário ter uma visão pragmática sobre os indígenas, expressando aí, assim como fizera ao defender uma nova organização administrativa do território, sua formação como engenheiro militar. Tal como o território, os índios deveriam ser organizados de modo que contribuíssem para o engrandecimento e progresso da Nação.

Ao invés de conceber o índio como herói nacional, o mito fundador da Nação brasileira e de sua singularidade, Varnhagen identificava os indígenas como seres selvagens e preguiçosos que além de ocuparem determinadas regiões do território nacional andavam vadiando e amedrontando os cidadãos brasileiros, ficando estes ‘à mercê de semelhantes cáfilas de canibais’. Para Varnhagen, ao

²¹⁹ José Luís Jobim. Introdução ao Romantismo. Rio de Janeiro : EdUERJ, 1999.

²²⁰ Antonio Candido. Formação da literatura brasileira. 6ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, p.346.

invés de ser um elemento de coesão nacional, os índios eram um foco de desordem que ameaçava a integridade territorial e impossibilitava ao Império constituir-se como nação compacta. Para garantir a unidade e articulação entre as partes que compunham o vasto território do Império, de modo que este se organize ‘à maneira das pedras de uma abóbada de volta inteira, que sustentando-se e apoiando-se uma nas outras, conseguem sustentar o edifício todo’, era fundamental possuir um corpo social orgânico. Em seu diagnóstico realizado no *Memorial Orgânico*, Varnhagen identifica que a política adotada pelo governo em relação aos indígenas não possibilitava a formação deste corpo social orgânico, ameaçando, portanto, a constituição do Brasil como nação compacta.

Varnhagen faz duras críticas no *Memorial Orgânico* ao Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845 – o ‘Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos índios’ – que segundo Manuela Carneiro da Cunha²²¹ foi o único documento indigenista geral do Império, em que se estabelece o sistema de aldeamentos como o principal instrumento de assimilação das populações indígenas ao Império. De acordo com Puntoni²²², o ‘Regulamento das Missões’ de 1845 possui um significado bastante importante, pois, de um lado, recuperava um projeto de incorporação dos indígenas que havia sido desenvolvido ainda na época pombalina; de outro, era uma resposta em oposição à política de conquista e extermínio sobre os indígenas apresentada em algumas cartas régias de 1808, como a de 5 de novembro, que determinava declarar guerra aos “*índios bugres da província de São de Paulo, e que os prisioneiros fossem obrigados a servir por 15 anos aos milicianos ou moradores que os prendessem*”²²³. As cartas régias de 13 de maio e de dezembro deste mesmo ano de 1808 também autorizavam a declaração da ‘guerra justa’ contra os índios de outras regiões do território imperial.

Buscando restabelecer este princípio da ‘guerra justa’ sobre os índios, consagrado nestas cartas régias de 1808, Varnhagen defende que os meios brandos da catequese, tal como definido no decreto de 1845, não eram suficientes e eficazes para submeter a população indígena aos ideais de ordem e civilização

²²¹ Cf. Manuela Carneiro da Cunha (org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo : Edusp, 1992.

²²² Pedro Puntoni. *Op.cit.*

²²³ Apud, Puntoni. *Op.cit.*, p.644.

estabelecidos pelos dirigentes imperiais. Isso porque considerava que “*as raças bravias, que se declararam inimigas de morte de nossos antepassados, serão até os últimos descendentes bravios, nossos inimigos de morte*”²²⁴. Neste sentido, somente “*a força seria capaz de sobrepor-se à barbárie*”, pois “*a experiência de mais de meio século tem provado a insuficiência dos meios brandos que são justamente os mais gravosos para o Estado*”²²⁵. A pouca eficácia dos meios brandos da catequese como instrumento de civilização dos índios não resultava apenas do fato de que as ‘raças bravias’, que no passado haviam se declarado inimigas de morte dos conquistadores portugueses, continuariam ‘*até os últimos descendentes bravios nossos inimigos de morte*’. Para Varnhagen a própria atividade da catequese não tinha condições de civilizar os índios, sobretudo, em virtude da falta de moral e compromisso dos missionários. A este respeito, Varnhagen faz a seguinte consideração:

“Já basta de pagarmos tão caro a sem nenhuma utilidade todos os ensaios feitos para atrair os tais índios bravos por meio da brandura. Clama-se por missionários, e ignora-se que estes, ainda em época de uma fé viva, nunca foram meios civilizadores em ponto grande, senão com o domínio quase feudal dos jesuítas. Porém os jesuítas antigos tinham abnegação: eram capazes de morrerem pela glória de sua seita. Mas já não há quem ambicione o martírio nesta época de egoísmo. Se de Roma nos vierem os barbadinhos ou jesuítas, não será em busca do martírio, será com miras de se livrarem da obediência rigorosa, e de passarem melhor vida; [...] E tendes a louca pretensão de encontrar no nosso clero a abnegação dos Nóbregas e dos Vieiras? [...] Não sois testemunhas de sua abnegação, sua ignorância, e, o que ainda pior, de sua desmoralização?”²²⁶

Portanto, a prática da catequese não era capaz de por si só garantir a civilização dos índios bravos. Ao criticar a ‘ignorância’ e ‘desmoralização’ do clero ‘*nesta época de egoísmo*’, ao mesmo tempo em que aponta para a insuficiência dos meios brandos da catequese, Varnhagen não deixa de dialogar com a idéia largamente difundida a partir da segunda metade do século XVIII e ao longo do XIX de que o trabalho, mesmo que forçado, era um importante agente civilizador, capaz de polir e abrandar os costumes. Para Varnhagen, mesmo na ‘*época de uma fé viva*’ os missionários ‘*nunca foram meios civilizadores em*

²²⁴ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.33.

²²⁵ Op.cit., p.33-34.

²²⁶ Varnhagen. Op.cit. [1851], p.397.

ponto alto’, pois, não bastava apenas converter os indígenas à fé cristã para que se tornassem civilizados. Era necessário que incorporassem o valor do trabalho, tornando-se úteis à sociedade.

Albert Hirschman²²⁷ observa que a partir da época moderna difunde-se a idéia de uma ordem social perfectível, capaz de ser atingida através do desenvolvimento de determinadas práticas econômicas, como, por exemplo, o comércio. Esta capacidade do comércio em abrandar e refinar os costumes é bem definida por Montesquieu ao ressaltar que “*o espírito do comércio traz consigo o espírito da frugalidade, da economia, da moderação, do trabalho, da sabedoria, da tranqüilidade, da ordem e da regularidade*”²²⁸. Thomas Paine também afirmou em 1792 que “*o comércio é um sistema pacífico, que tem como efeito difundir a cordialidade entre os homens, tornando as nações, assim como os homens, úteis uns dos outros*”²²⁹. Assim, tornou-se corrente a partir de meados do século XVIII a idéia de que o comércio, bem como das atividades produtivas diretamente articuladas a ele (agricultura e manufaturas), eram um importante agente civilizador.

Portanto, Varnhagen concebe a política indígena como uma continuidade da ação de conquista e submissão empreendida ao longo da experiência colonial, pois as ‘*raças bravias*’ que naquela ocasião haviam se declarado ‘*inimigas de morte*’ dos antepassados portugueses, continuariam ‘*até os últimos descendentes bravios, nossos inimigos de morte*’. Sendo os indígenas inimigos do Império,

“[...] não temos outro recurso, para não estarmos séculos à espera que eles queiram civilizar-se, do que o de declarar guerra aos que se não resolvam a submeter-se, e ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando à civilização”²³⁰.

Para legitimar seus argumentos em torno da necessidade de ‘*declarar guerra*’ aos índios bravos e de ‘*ocupar pela força*’ os territórios que estes ‘*estão*

²²⁷ Albert Hirschman. *As paixões e os interesses*; tradução de Luiz Guilherme Chaves e Regina Bhering. Rio de Janeiro: Record, 2002. Cf. também do mesmo autor, *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

²²⁸ Cf. Montesquieu. *Do Espírito das Leis*, Livro XX, capítulo 1. São Paulo, 1973.

²²⁹ Thomas Paine. *The Rights of man*. Apud, Hirschman. *Op.cit.*, p.14.

²³⁰ Varnhagen. *Op.cit.* [1849], p.34.

roubando à civilização’, Varnhagen recorre à “*solidez dos princípios da jurisprudência*”²³¹. Para ele,

“O Brasil pertence à civilização pela mesma razão que a Inglaterra ficou pertencendo aos normandos quando a conquistaram. Pela mesma razão que Portugal ficou pertencendo a Afonso Henriques e seus sucessores e vassallos que o tomaram dos mouros, pelo legítimo direito de conquista, consignado pelos publicistas, o da civilização sobre a barbárie”²³².

E ao se apropriar deste ‘*legítimo direito de conquista, consignado pelos publicistas*’ para analisar a situação dos índios no território do Império, conclui ressaltando que,

“[...] se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma nação forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistá-los, e não há direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbárie. ‘Um povo bárbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o célebre jurisconsulto americano Bello, deve tratar-se como inimigo do gênero humano’. É verdade que, ou naturais ou estranhos, uma vez que nos agridam, submetem-se espontaneamente à terrível sentença dada pelo célebre publicista Vattel, cujos princípios liberais e sentimentos de bom senso são em toda parte reconhecidos. Ouçamo-lo: ‘Aqueles que, habitando países férteis, descuidam a cultura da terra e preferem viver de rapina, faltam a si próprios, injuriam seus vizinhos e merecem ser exterminados como bestas feras e nocivas, etc’”²³³.

Fundamentando seus argumentos nestas sentenças reproduzidas de publicistas amplamente conhecidos, Varnhagen justifica a guerra e a submissão sobre os índios por considerá-los inimigos da civilização. Para Varnhagen, os índios eram “*uma gente nômade, e sem assento fixo; e que só aproveita do território enquanto nele acha caça*”²³⁴. Por ignorarem a ‘*cultura da terra*’ e preferirem ‘*viver de rapina*’, os índios impediam que a civilização, proveniente da atividade agrícola se expandisse por esses vastos terrenos férteis. Tendo em vista estas circunstâncias, a Nação, ou melhor, os portadores da civilização, tinham o direito, conforme apontavam os publicistas, de exterminar estes povos que eram ‘*estranhos ao pacto social*’.

²³¹ Varnhagen. Op.cit. [1851], p. 395.

²³² Op.cit.,p. 394.

²³³ Op.cit., p.397.

²³⁴ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.33.

Não obstante, mesmo tendo este direito Varnhagen não tinha por objetivo que estes povos bárbaros, responsáveis por atravancar a civilização do Império, fossem ‘*exterminados como bestas feras e nocivas*’. Tal posição representaria uma contradição com suas considerações de que encarava a questão dos índios do modo ‘*mais simpático, pelo que mais fala ao sentimento*’, considerando-os ‘*nossos irmãos*’. Para Varnhagen a guerra e a conquista sobre os índios não deveria vir acompanhada de seu extermínio, mas sim de sua servidão para que se tornem úteis e possam ser civilizados. Neste ponto, o autor do *Memorial Orgânico* afasta-se das considerações do juriconsulto Ermich Vattel e incorpora as reflexões feitas por Montesquieu em o *Espírito das Leis*. Para o filósofo francês,

“[...] o objetivo da conquista é a conservação; a servidão não é nunca o objetivo da conquista; mas pode ser que esta seja um meio necessário para conduzir à conservação. E neste caso, é contra a natureza da coisa, que essa servidão seja eterna. É preciso que o povo escravizado se possa transformar em súdito. [...] Quando, depois de um certo espaço de tempo, todas as partes do Estado conquistador se tenham ligado com as do conquistado, pelos costumes, pelos casamentos, pelas leis, pelas associações, e uma certa conformidade de espírito, a servidão deve cessar”.²³⁵

É justamente visando conservar a unidade e integridade do Império que Varnhagen defende que a conquista sobre os índios bravos deve vir acompanhada da servidão do ‘*indômito caiapó*’. Esta seria a única maneira capaz de assimilar estes povos bárbaros que ameaçavam constantemente a civilização, à ordem imperial e transformá-los em súditos. A escravização dos indígenas por um determinado período de tempo faria com que estes deixassem de ser ‘*uma gente estranha ao pacto social*’, possibilitando assim a formação de um povo uno e coeso, detentor de ‘*uma certa conformidade de espírito*’.

Assim, se “*a experiência de mais de meio século tem provado a insuficiência dos meios brandos*” para civilizar os indígenas, Varnhagen defende a incorporação de uma outra experiência, característica do período colonial e que mostrara-se eficiente nesta questão: as bandeiras de caça e apresamento aos

²³⁵ Montesquieu. Do Espírito das Leis. Livro X, capítulos II e III.

índios, que naquela ocasião “conquistou todo o sertão com suas minas, que foram trabalhadas pelos braços dos índios”.²³⁶

De acordo com Varnhagen, estas bandeiras de caça aos índios “*não tem de ser feita à custa do governo, que tem de ocupar forças n’outros pontos*”, mas sim por ‘*cidadãos brasileiros*’²³⁷. Aqueles cidadãos que se dispusessem para tal atividade teriam sua ação empreendedora e civilizatória recompensada pelo governo que concederia aos ‘chefes das bandeiras’,

“[...] a tutela e protetorado, por 15 anos, sobre seus prisioneiros, obrigando-se a tratá-los bem, a doutriná-los na nossa religião, etc; com a condição de que estes em retribuição, os sirvam durante esses quinze anos”.²³⁸

Para Varnhagen o sistema de tutela forçada sobre os índios bravos era “[...] *um meio simples (e cobiçado por todos os habitantes das províncias do sertão) de os arrancar em poucos dias dessa miserável condição que vexa o país*”²³⁹. Ou seja, por meio da força armada das bandeiras e da tutela forçada sobre seus prisioneiros era possível rapidamente, o que não acontecia pelos meios brandos, fazer com que o índio bravo abandonasse o canibalismo e o nomadismo e fosse conduzido, ao longo dos 15 anos em que estaria submetido ao seu senhor, à civilização. Por fim, Varnhagen ressalta que,

“[...] Com este sistema [de tutela forçada] veríamos o país coberto de bandeiras, desenvolvendo-se no seu interior o espírito guerreiro e empreendedor que o civilizou no século passado. [...] Os que forem mais políticos que falsos filantropos adotarão por certo, ao menos no seu interior, como único possível o meio proposto, se conhecerem de perto o que são os índios. Os que nunca saíram das grandes cidades, e nunca dentro do Império se assustaram e até retrocederam no caminho com o alarma: - ‘anda, índio bravo na estrada!’ – não podem ser juizes”.²⁴⁰

Foram diversas as polêmicas que esta posição adotada por Varnhagen acerca dos indígenas gerou entre seus contemporâneos. Posições estas, é

²³⁶ Varnhagen. Op.cit. [1849], p. 34.

²³⁷ Op.cit., p.34.

²³⁸ Op.cit., p.34.

²³⁹ Varnhagen. Op.cit. [1851], p.395.

²⁴⁰ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.34-35.

importante ressaltar, que não foram expostas apenas no *Memorial Orgânico*, mas também reproduzidas em diversas publicações posteriores, variando apenas o tom de sua argumentação. Assim, Varnhagen reafirmaria em diversos momentos e circunstâncias de sua vida muitas destas considerações apresentadas no *Memorial Orgânico*, seja em obras de grande circulação, como a História Geral, seja em artigos, opúsculos e cartas em que respondia a seus críticos.

Não pretendo abordar e dar conta de todas as polêmicas e discussões em que Varnhagen se envolveu a respeito desta questão específica dos indígenas. Deter-me-ei apenas das reações diretas provocadas pelas considerações contidas no *Memorial Orgânico*. Tal delimitação remete-nos aos textos de Manuel Antônio de Almeida e de Henrique Beaurepaire Rohan, publicados em 1851 e em 1853, respectivamente. Ambos os textos, sobretudo o de Manuel Antônio de Almeida, foram elaborados em contraposição às idéias em torno do tratamento a ser dispensado aos indígenas defendidas no *Memorial Orgânico*.

Manuel Antônio de Almeida publicaria seu texto '*Civilização dos Indígenas. Duas palavras ao autor do Memorial Orgânico*', na edição de 13 de dezembro de 1851 do Correio Mercantil, do Rio de Janeiro, pouco mais de um mês apenas após a publicação do *Memorial Orgânico* pela Revista Guanabara. Este pequeno intervalo de tempo entre a publicação do Memorial Orgânico e o texto de Almeida no Correio Mercantil, já expressa o desconforto e a contrariedade que as idéias expostas por Varnhagen provocaram em Almeida. Este mesmo texto publicado no Correio Mercantil seria reproduzido integralmente no ano seguinte, em 12 de fevereiro de 1852, por iniciativa da '*Sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonização e civilização dos indígenas*', na primeira página do Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro, na seção '*Publicações a pedido*'.

Almeida tem por objetivo em seu texto desconstruir e rechaçar os principais argumentos defendidos por Varnhagen de que o único meio capaz e eficaz para civilizar os índios seria o da força. De acordo com o autor,

“Um grito de guerra, bem pouco generoso, contra as raças indígenas no Brasil, acaba de ser levantado pelo autor de um trabalho intitulado Memorial Orgânico, publicado nas páginas do Guanabara; um grito de guerra, que parece ser o eco daquele que ao pôr pé no território brasileiro fora soltado pelo cobiça do Portugueses. Julgávamos que a questão relativa aos nossos indígenas se achava de muito resolvida; julgávamos que não havia mais filósofo de qualquer seita, político de qualquer cor, que não acreditasse que o único meio de fazer servir esses homens à humanidade, a Deus, e ao Estado, é acabar para sempre com esse sistema de tirânica opressão, que tanto tem pesado sobre eles [...]; pensávamos que todos aqueles meios estúpidos, atroz, inseqüentes, com que se pretendia outrora domar o nosso gentio, haviam acabado com a barbárie dos tempos coloniais; [...] Enganávamos! Ainda há quem venha restabelecer os hábitos da barbaridade passada, adoçados ou esquecidos pela civilização presente; [...]”²⁴¹

Almeida ressalta que o direito de declarar guerra aos índios e, em seguida, submetê-los à força defendido por Varnhagen não era algo que se associava à civilização, mas sim à cobiça dos colonizadores portugueses ao chegarem no Brasil. Para Almeida, os portugueses vieram por séculos ao Brasil visando *“buscar riquezas, e não trazer a civilização; desprezaram essas boas intenções; trataram de matar os indígenas para lhes tomarem as terras”*²⁴². Neste sentido, considera que *“[...] a guerra que se pede não tem por causa motivo algum generoso e nobre; não tem por fim senão o sórdido e material interesse [...] de satisfazer a mais desenfreada cobiça”*²⁴³.

Portando, o uso da força como recurso para que o índio se torne civilizado e útil ao Estado era um meio característico de uma determinada experiência histórica – dos tempos coloniais – marcada pela cobiça e busca incessante por riquezas por parte dos conquistadores portugueses. Tratava-se de uma prática do passado, a qual não deveria ser restabelecida em virtude da evolução e progresso da humanidade ter mostrado que são outros os meios a serem utilizados para trazer estes povos selvagens à civilização. Neste sentido, o restabelecimento de *‘hábitos da barbaridade passada’* era incompatível com os ideais de civilização do presente, sendo também um obstáculo ao contínuo progresso desta. Ou seja, a incorporação novamente destes *‘hábitos da barbaridade’* ameaçava que se restabelecesse, no presente, os costumes e ações bárbaras do passado, o que seria um retrocesso no progresso e evolução do Império, deixando-o distante do conjunto das Nações Civilizadas.

²⁴¹ Manuel Antônio de Almeida. Obra dispersa. Rio de Janeiro : Graphia, 1991. p.7.

²⁴² Op.cit., p.9.

²⁴³ Op.cit., p.10.

Assim, Almeida considera que ‘*o único meio de fazer servir esses homens à humanidade, à Deus, e ao Estado*’, seria “*a força da inteligência*”²⁴⁴. Este é um outro ponto no qual Almeida concentra suas críticas ao *Memorial Orgânico*. Para ele, o argumento utilizado por Varnhagen de que a experiência passada era prova da ineficiência dos meios brandos na conquista e civilização dos indígenas não era válido, pois estes meios brandos nunca foram empregados em escala satisfatória, em virtude da cobiça desenfreada dos portugueses. De acordo com Almeida,

“Não se pode pois falar em brandura empregada com os índios sem mentir à história. Dois, três ou quatro missionários constituíam toda a força moral com eles empregada; [...] Quando o jesuíta trazia do meio dos bosques algum índio convertido, o donatário do lugar o arregimentava logo no número de seus escravos; o pouco que a fê fazia por um lado, desfazia-o por outro a avareza. [...] Não sabemos, portanto, de que experiência de meio século fala o autor para provar a insuficiência dos meios brandos; esses nunca foram, nem são empregados senão em uma escala tão acanhada que não pode ser levada em conta”.²⁴⁵

Com relação ao sistema de bandeiras, Almeida considera que longe de proporcionar ao Império o ‘*espírito guerreiro e empreendedor que o civilizou no século passado*’, como afirma Varnhagen no *Memorial Orgânico*, tal sistema promoveria uma “*corrida sangüinária*” por prisioneiros a serem escravizados. De acordo com Almeida só se empregaria neste tipo de atividade homens ambiciosos e vadios, pois “*ninguém que o tenha deixará seu emprego para ir a essa horrível caçada de gente*”²⁴⁶. Além disso, ao ressaltar que “*os hábitos de guerra tornam áspero os costumes dos povos*”²⁴⁷, Almeida considera que as bandeiras acabam por gerar um embrutecimento dos costumes, não só daqueles que são violentamente capturados, mas também naqueles que se aventuram neste trabalho. Neste sentido, as bandeiras em vez de civilizar os índios teriam o efeito contrário, pois o indivíduo perderia seu polimento, seus bons costumes, sua civilidade²⁴⁸. Assim, Almeida considerava que,

²⁴⁴ Op.cit., p.8

²⁴⁵ Op.cit., p.10

²⁴⁶ Op.cit., p.11.

²⁴⁷ Op.cit., p.8.

²⁴⁸ Cf. Jean Starobinsk. Op.cit.

“[...] devemos antes de tudo procurar com ardor, com afincos, catequizá-los, aproveitá-los no serviço de Deus, repartir com eles a nossa ilustração, a nossa indústria; domarmos-lhes o gênio belicoso com exemplos de paz, atraí-los enfim a nós pelo meio que mais poder exerce sobre o homem, qualquer que seja o seu estado, a segurança de liberdade. É isso o que o autor deve saber, porque é isso o que todos sabem; tudo o mais a respeito está proscrito e desprezado”.²⁴⁹

O autor observa também que as bandeiras não atingiriam os objetivos traçados por Varnhagen no *Memorial Orgânico*, pois “*matam cem para colher um prisioneiro*”. Isso porque, segundo Almeida, “[...] é sabido que [os índios] não se entregam a eles com facilidade, senão que lutam com esforço até a morte”²⁵⁰, expressando aí claramente a imagem do índio como amante da liberdade e da independência, característica do indianismo romântico.

Por fim, Manoel Antônio de Almeida identifica que o sistema de bandeiras além de não ser capaz de conquistar o indígena e de civilizá-lo, também era uma ameaça para o próprio Império. Segundo o autor,

“Esse espírito belicoso que o autor deseja ver nascer, aparecerá sem dúvida, mas em uma escala perigosa; o fazendeiro, por exemplo, chefe de uma ou muitas bandeiras, quando tiver a sua gente bem aguerrida, tornar-se-á um senhor feudal dentro da sua casa; oprimirá seus vizinhos, zombará das leis, e resistirá às autoridades”.²⁵¹

Portanto, com o restabelecimento das bandeiras colocava-se em risco a própria unidade e integridade do Império, na medida em que aqueles que se voltassem para tal empresa, agiriam apenas em busca de seus interesses individuais e materiais, deixando assim de respeitar as leis e às autoridades imperiais.

O texto de Henrique de Beaurepaire Rohan – “*Considerações acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens no Brasil*” – não foi produzido, como o de Manoel Antonio de Almeida, com o propósito específico de se opor ao texto de Varnhagen. Publicado em 1853, pela mesma Revista Guanabara que dois anos antes publicara o *Memorial Orgânico*, o texto de Rohan faz uma análise

²⁴⁹ Almeida. Op.cit., p.8.

²⁵⁰ Op.cit., p.12.

²⁵¹ Op.cit., p.12.

geral, desde a colônia até o momento em que escreve, do processo e dos procedimentos adotados na conquista, catequese e civilização dos indígenas do Brasil. É sobretudo na parte em que trata da conquista, a primeira de seu texto, que Rohan faz duras críticas aos métodos até então dispensados aos indígenas, revelando sua desaprovação em relação às opiniões e medidas apresentadas no *Memorial Orgânico*.

Rohan inicia seu texto identificando que “*tudo quanto se tem posto em prática, no louvável intento de atrair para a grei comum os nossos selvagens, tem infelizmente contribuído para o extermínio dessa raça*”²⁵². De acordo com o autor, o emprego da violência que se praticava constantemente contra os indígenas de forma alguma traria a civilização destes, mas apenas seu extermínio. Rohan defendia o cessar do uso da força contra os indígenas e a incorporação dos meios brandos, tal como procederam os jesuítas no passado. Ao analisar a tática destes com relação aos indígenas, destaca que,

“[...] nunca empregaram a violência, sabendo perfeitamente que o primeiro tiro disparado contra uma tribo lhes faria perder todo o prestígio no conceito dos selvagens. Esses meios pacíficos, de que lançavam mão, produziram então, como ainda hoje produziria, os mais satisfatórios resultados. [...] com meios brandos, com mimos apropriados aos seus usos, e com todos os demais sinais de confiança, capazes de cativar homens simples, poderíamos chegar ao mesmo resultado”²⁵³.

Entretanto, logo após elogiar que a utilização de ‘*meios pacíficos*’ produzia os ‘*mais satisfatórios resultados*’ na conquista e civilização dos ‘*selvagens*’, ressalta que,

“[...] infelizmente, não é por esse sistema, que em geral, procedemos; e, como se não bastassem os atos de barbaridade que diariamente se praticam contra os infelizes selvagens, ainda nos vem o autor do Memorial Orgânico aconselhar o emprego sanguinário das bandeiras contra uma povoação que, identificada conosco pelo fato de uma origem comum, outro crime não tem senão o de viver na ignorância”²⁵⁴.

²⁵² Henrique de Beaufort Rohan. Considerações acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens do Brasil. Revista Guanabara, 1853, p.191.

²⁵³ Op.cit., p.192.

²⁵⁴ Op.cit., p.193.

Para Rohan, o sistema de bandeiras, o qual classificava como “*comissões de sangue*”, teria como único resultado o extermínio desses povos, o que seria altamente prejudicial ao Império, pois, de acordo com o autor, os índios possuíam uma “*inapreciável importância para o futuro engrandecimento do Brasil*”.²⁵⁵

Chamava a atenção de Rohan o fato de existir, “[...] *segundo um cálculo razoável, um milhão de selvagens dentro dos limites do Império! Um milhão de indivíduos segregados da sociedade civil, sem que nada façamos para torná-los úteis*”²⁵⁶. É importante ressaltar que o texto de Rohan foi produzido após a extinção do tráfico negreiro, ou seja, em um momento em que os dirigentes imperiais buscavam soluções para complementar a mão-de-obra africana. Neste sentido, o indígena foi cada vez mais sendo encarado como uma das possíveis soluções para a questão da mão-de-obra. Contudo, era necessário que este conjunto de indivíduos que encontravam-se ‘*segregados da sociedade civil*’ e que eram tratados, segundo Rohan, mais como “*uma excrescência da sociedade do que uma parte integrante da nação brasileira*”, se tornassem uma “*população aproveitável*”, de “*habitantes úteis*”²⁵⁷. E para que isto fosse possível era fundamental que se abandonasse o uso da força e da violência, tal como defendia o autor do Memorial Orgânico, pois além de não tornar os índios em habitantes úteis, pois estes seriam exterminados, tal método também não os traria à civilização.

Contudo, se por um lado Rohan colocava-se claramente contra os meios apresentados por Varnhagen no *Memorial Orgânico* para conquistar e civilizar os índios; de outro, é possível identificar aproximações entre os dois em determinados pontos.

Assim como Varnhagen, Rohan também considerava que apenas a fé não era capaz de civilizar os índios. Esta, segundo Rohan, apesar de colocar os índios “*afeiçoados à nossa religião e identificados com os nossos costumes, não é bastante para que os reputemos civilizados, como pensam os reverendos barbadinhos*”²⁵⁸. Se não chega a acusar, como fez Varnhagen no *Memorial Orgânico*, o clero de imoral e de estar apenas interessado em melhorar de vida,

²⁵⁵ Op.cit., p.191.

²⁵⁶ Idem.

²⁵⁷ Op.cit., p.192.

²⁵⁸ Op.cit., p.195.

Henrique de Beaurepaire Rohan deixa bem claro que apenas a ação da catequese não era o suficiente para que os selvagens que habitavam no Império passassem de um determinado estado social – bárbaro, selvagem – para outro – civilizado. Rohan considerava, e neste ponto a aproximação de seu pensamento ao de Varnhagen é bastante clara, que “*sem recorrermos à companhia de Jesus, podemos, com uma administração adequada, fazer a felicidade dos nossos selvagens*”²⁵⁹.

Talvez por também possuir uma formação como engenheiro militar, Rohan considerava, assim como Varnhagen, que a administração e não a religião era o principal meio civilizador. E ao ressaltar a necessidade de se estabelecer uma ‘*administração adequada*’ para ‘*fazer a felicidade dos nossos selvagens*’, Rohan colocava em destaque um outro elemento também central do Memorial Orgânico: o território. Para Rohan, a conquista e civilização dos índios dependia do estabelecimento de uma nova organização do território, que permitiria tirá-los do isolamento, torná-los úteis e civilizá-los. De acordo com o autor,

“No tempo da descoberta, era o Brasil uma vasta floresta povoada de selvagens. Não obstante esse estado de incultura, D. João III o dividiu em nove capitanias a cargo de outros tantos donatários. Foi esse o meio civilizador de que lançou mão o ilustre monarca [...]. Nas mesmas circunstâncias de então, ainda se acha hoje grande parte do Brasil, coberto de matas e habitados de selvagens. Se os fatos da história nos podem servir de norma, imitemos o procedimento de D. João III, criando nós uma administração especial para todo o nosso território inculto. Dividamos em departamentos, mais ou menos extensos, esse território, empresa fácilíssima, que pode ser operada parcialmente em cada uma das nossas províncias”²⁶⁰.

Portanto, é importante notar que as críticas e discordâncias de Manoel Antônio de Almeida e de Henrique de Beaurepaire Rohan às considerações apresentadas no *Memorial Orgânico* acerca dos indígenas eram, fundamentalmente, em relação ao método proposto por Varnhagen para conquistar e civilizar os índios. Tanto Almeida quanto Rohan concordavam que o índio era um ser dotado de uma incapacidade moral e que necessitava ser conquistado e levado, por indivíduos superiores, à civilização. Os três

²⁵⁹ Idem..

²⁶⁰ Op.cit., p.194.

concordavam a respeito da necessidade de tornar o índio útil ao Estado, sobretudo, em fins da década de 1840 e início dos anos de 1850, para complementar o braço africano após o fim do tráfico. A discordância resultava apenas quanto ao método. Para Varnhagen, essa conquista deveria ser realizada na base da força, por meio das bandeiras, enquanto Almeida e Rohan defendiam que essa conquista devia de ser feita por meio brandos e pacíficos.

3.4

Os colonos europeus

Após expor suas considerações acerca dos indígenas, Varnhagen volta suas atenções para as medidas a serem tomadas pelo governo para incentivar a vinda de imigrantes europeus ao Brasil. Contudo, ao contrário da parte destinada aos africanos e aos indígenas, Varnhagen não desenvolve muito seus argumentos em torno desta questão. Assim, antes de iniciar suas ponderações sobre esta questão ressalta que

“A este respeito se tem no Brasil escrito e tratado tanto, que seremos o mais breves que podermos. [...] O essencial para chamar a torrente da emigração é preparar para isso bem o país, pois o que é bom todos procuram, e bem depressa uns seguem os outros, como formigas”.²⁶¹

Para Varnhagen, era necessário que o governo tomasse medidas que tornassem o Brasil atrativo aos europeus para aqui se estabelecerem. Entre estes atrativos, Varnhagen ressalta três: 1º - “*garantir-lhes a tão necessária segurança individual e da propriedade*”; 2º - “*oferecer-lhes [...] alguns distritos e cidades sem escravos*”; 3º - “*dar-lhes exatamente desde logo, ao menos os mesmos direitos civis que aos nacionais a respeito de impostos*”²⁶².

Varnhagen dá grande destaque no *Memorial Orgânico* à necessidade de o governo trazer para dentro do Império “*gente útil em sciencias*”. Isso porque para Varnhagen,

²⁶¹ Varnhagen. Op.cit. [1849], p.36.

²⁶² Op.cit., p. 37.

“A necessidade de organizar no Brasil um curso regular, uma faculdade politécnica, isto é, de ciências exatas, físicas, naturais e aplicadas, é palpitante. Destas ciências, francamente falando, as únicas que entre nós se estudam, e sabem como convem, são as matemáticas puras, e talvez as mistas. [...] E um país como o Brasil sem que nele se estude e se ensine como cumpre a grande ciência da natureza! É por falta de talento? Não. É porque entre nós a política abarca tudo e todos são abarcados pela política. E tanto estamos nesta convicção que julgamos péssimo o sistema de mandar jovens, embora talentosos, à Europa para estudar este ou aquele ramo. Com raras exceções estes meninos, depois de estarem alguns anos em Paris e só voltarem ao Brasil quando a isso são forçados. [...] Em nossa opinião o melhor sistema, sobretudo para o ensino das ciências físicas, das naturais e das aplicadas, é o do engajamento por 20 anos ou mais, de sábios estrangeiros de países diferentes”.²⁶³

Ao lamentar a ausência no Império de um ‘*curso regular*’ de ciências exatas, físicas, naturais e aplicadas, criticar a ida de jovens à Europa para estudar e defender o sistema do ‘*engajamento por 20 anos, de sábios estrangeiros*’, Varnhagen ressalta a importância do europeu na constituição de uma Nação e povo civilizados. É por meio dos saberes e competências desses ‘sábios estrangeiros’, que se tornaria possível formar no Império homens com os mesmos princípios e habilidades, altamente úteis ao Estado.

Assim, a Nação brasileira deveria inserir-se em uma tradição de civilização e progresso, articulada pelos ideais iluministas. A Nação que Varnhagen e os dirigentes imperiais propunham edificar deveria ser um desdobramento, nos trópicos, de uma civilização branca e européia.²⁶⁴

Para Varnhagen, a vinda de colonos europeus para o Brasil representaria, sobretudo, a predominância de uma civilização e de uma cultura. Segundo Odália²⁶⁵, a opção por uma nação branca e europeizada representava a concretização, no Império, de uma forma superior de civilização, em meio a uma população diversificada etnicamente, pois trazia consigo os elementos básicos em torno dos quais uma nação civilizada deveria constituir-se: lei, ordem, religião e autoridade.

²⁶³ Op.cit., p.38.

²⁶⁴ Manuel Luis Salgado Guimarães. Nação e Civilização nos Trópicos. Estudos Históricos, São Paulo, 1988, p. 5-27.

²⁶⁵ Nilo Odália. Francisco Adolfo de Varnhagen. In: Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1979.

Neste sentido, a presença do homem branco europeu era um importante veículo para que o Império do Brasil se inserisse no conjunto das Nações civilizadas.

Portanto, o projeto em prol da constituição do povo brasileiro apresentado no *Memorial Orgânico* caracteriza-se: pela exclusão dos negros ao defender o fim do tráfico intercontinental de escravos; pela assimilação dos índios, por meio da força, sobretudo para suprir e complementar a mão-de-obra após o fim do tráfico; e por fim era essencial admitir a entrada de colonos brancos europeus no país. Somente assim, segundo Varnhagen, seria possível ao Império ter uma ‘população compacta’, fundamental, assim como ter um território organizado, para civilizar o país.